

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2013

TABELA X - TRABALHO DEPENDENTE - ART.º 29.º DA LEI 66-B/2012 (OE2013)

**Trabalhadores abrangidos pela suspensão do pagamento de subsídio de férias ou equivalente
NÃO CASADO**

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 585,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 590,00	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 595,00	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 639,00	5,0%	3,0%	2,0%	1,5%	0,0%	0,0%
Até 688,00	6,0%	4,0%	3,0%	1,5%	1,0%	0,0%
Até 749,00	7,5%	5,5%	4,5%	2,5%	1,5%	1,0%
Até 838,00	8,5%	7,5%	5,5%	3,5%	2,5%	1,5%
Até 964,00	11,0%	10,0%	8,0%	6,0%	5,0%	4,0%
Até 1.060,00	12,5%	11,5%	10,5%	7,5%	6,5%	5,5%
Até 1.131,00	13,5%	12,5%	11,5%	9,5%	7,5%	6,5%
Até 1.210,00	14,5%	13,5%	12,5%	10,5%	9,5%	8,5%
Até 1.297,00	15,5%	14,5%	13,5%	11,5%	10,5%	9,5%
Até 1.400,00	16,5%	15,5%	14,5%	12,5%	11,5%	10,5%
Até 1.508,00	17,5%	16,5%	15,5%	13,5%	13,5%	12,5%
Até 1.655,00	18,5%	17,5%	16,5%	15,5%	14,5%	13,5%
Até 1.812,00	20,0%	19,0%	19,0%	17,0%	16,0%	15,0%
Até 1.981,00	21,5%	20,5%	20,5%	18,5%	17,5%	17,5%
Até 2.094,00	22,5%	21,5%	21,5%	19,5%	19,5%	18,5%
Até 2.214,00	23,5%	22,5%	22,5%	20,5%	20,5%	19,5%
Até 2.349,00	24,5%	23,5%	23,5%	21,5%	21,5%	20,5%
Até 2.507,00	25,5%	24,5%	24,5%	22,5%	22,5%	21,5%
Até 2.686,00	26,5%	26,5%	25,5%	24,5%	23,5%	23,5%
Até 2.931,00	27,5%	27,5%	26,5%	25,5%	24,5%	24,5%
Até 3.288,00	28,5%	28,5%	27,5%	26,5%	25,5%	25,5%
Até 3.745,00	29,5%	29,5%	28,5%	27,5%	27,5%	26,5%
Até 4.363,00	30,5%	30,5%	29,5%	28,5%	28,5%	28,5%
Até 4.928,00	32,5%	32,0%	31,0%	30,0%	30,0%	30,0%
Até 5.504,00	33,5%	33,0%	33,0%	31,0%	31,0%	31,0%
Até 6.231,00	34,5%	34,0%	34,0%	32,0%	32,0%	32,0%
Até 7.164,00	36,5%	35,5%	35,5%	34,0%	34,0%	34,0%
Até 8.456,00	37,5%	36,5%	36,5%	36,0%	35,0%	35,0%
Até 10.182,00	39,5%	38,5%	38,5%	38,0%	38,0%	37,0%
Até 12.017,00	40,5%	39,5%	39,5%	39,0%	39,0%	38,0%
Até 20.082,00	41,5%	40,5%	40,5%	40,0%	40,0%	39,0%
Até 21.538,00	42,5%	41,5%	41,5%	41,0%	41,0%	40,0%
Até 24.230,00	43,0%	42,5%	42,5%	42,0%	42,0%	41,0%
Até 26.923,00	43,5%	43,5%	43,5%	43,0%	43,0%	42,0%
Superior a 26.923,00	44,5%	44,5%	44,5%	44,0%	44,0%	43,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2013

TABELA XI - TRABALHO DEPENDENTE - ART.º 29.º DA LEI 66-B/2012 (OE2013)

**Trabalhadores abrangidos pela suspensão do pagamento de subsídio de férias ou equivalente
CASADO UNICO TITULAR**

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 639,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 688,00	0,5%	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 713,00	2,5%	1,0%	1,0%	0,5%	0,0%	0,0%
Até 767,00	3,5%	1,0%	1,0%	0,5%	0,5%	0,0%
Até 814,00	5,0%	3,0%	1,5%	1,0%	1,0%	0,5%
Até 863,00	6,0%	4,0%	3,0%	1,0%	1,0%	0,5%
Até 922,00	7,0%	6,0%	4,0%	2,0%	1,0%	0,5%
Até 1.024,00	8,0%	7,0%	6,0%	3,0%	2,0%	1,0%
Até 1.149,00	9,0%	8,0%	7,0%	5,0%	3,0%	2,0%
Até 1.297,00	10,0%	9,0%	8,0%	6,0%	5,0%	4,0%
Até 1.487,00	11,5%	10,5%	9,5%	7,5%	6,5%	6,5%
Até 1.726,00	12,5%	11,5%	10,5%	9,5%	8,5%	7,5%
Até 1.835,00	14,0%	13,0%	13,0%	11,0%	10,0%	10,0%
Até 1.958,00	15,0%	14,0%	14,0%	12,0%	11,0%	11,0%
Até 2.117,00	16,0%	15,0%	15,0%	13,0%	13,0%	12,0%
Até 2.285,00	17,0%	16,0%	16,0%	14,0%	14,0%	13,0%
Até 2.485,00	18,0%	18,0%	17,0%	15,0%	15,0%	14,0%
Até 2.719,00	19,0%	19,0%	18,0%	17,0%	16,0%	16,0%
Até 3.110,00	20,0%	20,0%	19,0%	18,0%	17,0%	17,0%
Até 3.554,00	22,0%	22,0%	21,0%	20,0%	19,0%	19,0%
Até 3.826,00	23,0%	23,0%	22,0%	21,0%	21,0%	20,0%
Até 4.113,00	24,0%	24,0%	23,0%	22,0%	22,0%	21,0%
Até 4.461,00	25,0%	25,0%	24,0%	23,0%	23,0%	23,0%
Até 4.879,00	26,5%	26,0%	25,0%	24,0%	24,0%	24,0%
Até 5.379,00	27,5%	27,0%	27,0%	25,0%	25,0%	25,0%
Até 5.992,00	28,5%	28,0%	28,0%	26,0%	26,0%	26,0%
Até 6.763,00	29,5%	29,0%	29,0%	27,0%	27,0%	27,0%
Até 7.761,00	30,5%	30,0%	30,0%	28,0%	28,0%	28,0%
Até 8.944,00	31,5%	31,0%	31,0%	30,0%	29,0%	29,0%
Até 9.894,00	33,0%	32,5%	32,5%	31,5%	30,5%	30,5%
Até 11.072,00	34,0%	33,5%	33,5%	32,5%	32,5%	31,5%
Até 14.926,00	35,0%	34,5%	34,5%	33,5%	33,5%	32,5%
Até 21.428,00	37,0%	36,5%	36,5%	36,0%	36,0%	35,0%
Até 24.230,00	38,0%	37,5%	37,5%	37,0%	37,0%	36,0%
Até 26.923,00	38,5%	38,5%	38,5%	38,0%	38,0%	37,0%
Até 30.153,00	39,5%	39,5%	39,5%	39,0%	39,0%	38,0%
Superior a 30.153,00	40,5%	40,5%	40,5%	40,0%	40,0%	39,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2013

TABELA XII - TRABALHO DEPENDENTE - ART.º 29.º DA LEI 66-B/2012 (OE2013)

Trabalhadores abrangidos pela suspensão do pagamento de subsídio de férias ou equivalente

CASADO DOIS TITULARES

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 585,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 590,00	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 595,00	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 639,00	5,0%	4,0%	3,0%	1,5%	1,5%	1,0%
Até 688,00	6,0%	5,0%	4,0%	2,0%	2,0%	1,5%
Até 749,00	7,5%	6,5%	5,5%	3,5%	3,0%	2,0%
Até 838,00	8,5%	7,5%	6,5%	5,5%	4,5%	3,0%
Até 964,00	11,0%	10,0%	10,0%	8,0%	7,0%	6,0%
Até 1.060,00	12,5%	11,5%	11,5%	9,5%	8,5%	8,5%
Até 1.131,00	13,5%	12,5%	12,5%	10,5%	9,5%	9,5%
Até 1.210,00	14,5%	13,5%	13,5%	11,5%	11,5%	10,5%
Até 1.297,00	15,5%	14,5%	14,5%	12,5%	12,5%	11,5%
Até 1.400,00	16,5%	16,5%	15,5%	14,5%	13,5%	13,5%
Até 1.508,00	17,5%	17,5%	16,5%	15,5%	14,5%	14,5%
Até 1.655,00	18,5%	18,5%	17,5%	16,5%	15,5%	15,5%
Até 1.812,00	20,0%	20,0%	19,0%	18,0%	18,0%	17,0%
Até 1.981,00	21,5%	21,5%	20,5%	19,5%	19,5%	18,5%
Até 2.094,00	22,5%	22,5%	21,5%	20,5%	20,5%	19,5%
Até 2.214,00	23,5%	23,5%	22,5%	21,5%	21,5%	21,5%
Até 2.349,00	24,5%	24,5%	23,5%	22,5%	22,5%	22,5%
Até 2.507,00	25,5%	25,5%	25,5%	23,5%	23,5%	23,5%
Até 2.686,00	26,5%	26,5%	26,5%	24,5%	24,5%	24,5%
Até 2.931,00	27,5%	27,5%	27,5%	25,5%	25,5%	25,5%
Até 3.288,00	28,5%	28,5%	28,5%	26,5%	26,5%	26,5%
Até 3.745,00	29,5%	29,5%	29,5%	27,5%	27,5%	27,5%
Até 4.363,00	30,5%	30,5%	30,5%	29,5%	28,5%	28,5%
Até 4.928,00	32,5%	32,0%	32,0%	31,0%	30,0%	30,0%
Até 5.504,00	33,5%	33,0%	33,0%	32,0%	32,0%	31,0%
Até 6.231,00	34,5%	34,0%	34,0%	33,0%	33,0%	32,0%
Até 7.164,00	36,5%	35,5%	35,5%	35,0%	35,0%	35,0%
Até 8.456,00	37,5%	36,5%	36,5%	36,0%	36,0%	36,0%
Até 10.182,00	39,5%	38,5%	38,5%	38,0%	38,0%	38,0%
Até 12.017,00	40,5%	39,5%	39,5%	39,0%	39,0%	39,0%
Até 20.082,00	41,5%	40,5%	40,5%	40,0%	40,0%	40,0%
Até 21.538,00	42,5%	41,5%	41,5%	41,0%	41,0%	41,0%
Até 24.230,00	43,0%	42,5%	42,5%	42,0%	42,0%	42,0%
Até 26.923,00	43,5%	43,5%	43,5%	43,0%	43,0%	43,0%
Superior a 26.923,00	44,5%	44,5%	44,5%	44,0%	44,0%	44,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2013

TABELA XIII - TRABALHO DEPENDENTE - ART.º 29.º DA LEI 66-B/2012 (OE2013)

**Trabalhadores abrangidos pela suspensão do pagamento de subsídio de férias ou equivalente
NÃO CASADO - DEFICIENTE**

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes						
	0	1	2	3	4	5 ou mais	
Até 1.389,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.498,00	1,5%	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.541,00	4,5%	2,5%	2,5%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Até 1.737,00	5,5%	4,5%	3,5%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Até 2.073,00	7,0%	6,0%	6,0%	3,5%	3,5%	2,0%	2,0%
Até 2.203,00	8,5%	7,5%	7,5%	5,5%	5,5%	4,5%	4,5%
Até 2.344,00	10,5%	8,5%	8,5%	7,5%	6,5%	6,5%	6,5%
Até 2.453,00	13,0%	11,0%	10,0%	9,0%	8,0%	8,0%	8,0%
Até 2.626,00	15,0%	13,0%	12,0%	11,0%	10,0%	9,0%	9,0%
Até 2.713,00	16,0%	15,0%	14,0%	13,0%	11,0%	11,0%	11,0%
Até 2.822,00	17,0%	16,0%	15,0%	14,0%	13,0%	13,0%	13,0%
Até 3.104,00	18,0%	17,0%	16,0%	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%
Até 3.440,00	19,0%	18,0%	17,0%	16,0%	16,0%	16,0%	16,0%
Até 3.799,00	20,0%	19,0%	18,0%	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%
Até 3.940,00	21,0%	20,0%	20,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%
Até 4.168,00	22,0%	21,0%	21,0%	19,0%	19,0%	19,0%	19,0%
Até 4.613,00	24,0%	23,0%	23,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%
Até 4.895,00	25,0%	24,0%	24,0%	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%
Até 5.210,00	26,0%	25,0%	25,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%
Até 5.514,00	27,0%	26,0%	26,0%	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%
Até 5.970,00	28,0%	27,0%	27,0%	26,0%	25,0%	25,0%	25,0%
Até 6.426,00	29,5%	28,5%	28,5%	27,5%	26,5%	26,5%	26,5%
Até 7.207,00	30,5%	29,5%	29,5%	28,5%	27,5%	27,5%	27,5%
Até 7.707,00	31,5%	30,5%	30,5%	29,5%	28,5%	28,5%	28,5%
Até 8.325,00	32,5%	31,5%	31,5%	30,5%	30,5%	29,5%	29,5%
Até 9.053,00	33,5%	32,5%	32,5%	31,5%	31,5%	30,5%	30,5%
Até 9.889,00	34,5%	33,5%	33,5%	32,5%	31,5%	31,5%	31,5%
Até 10.671,00	36,0%	35,0%	35,0%	34,0%	34,0%	33,0%	33,0%
Até 13.351,00	37,0%	36,0%	36,0%	35,0%	35,0%	34,0%	34,0%
Superior a 13.351,00	38,0%	37,0%	37,0%	36,0%	36,0%	35,0%	35,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2013

TABELA XIV - TRABALHO DEPENDENTE - ART.º 29.º DA LEI 66-B/2012 (OE2013)

Trabalhadores abrangidos pela suspensão do pagamento de subsídio de férias ou equivalente

CASADO UNICO TITULAR - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 1.748,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.856,00	1,0%	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 2.019,00	4,0%	2,0%	2,0%	1,5%	1,5%	1,5%
Até 2.089,00	5,0%	4,0%	4,0%	3,0%	1,5%	1,5%
Até 2.480,00	6,0%	6,0%	5,0%	4,0%	3,0%	3,0%
Até 2.670,00	7,0%	7,0%	6,0%	5,0%	4,0%	4,0%
Até 2.931,00	9,0%	9,0%	8,0%	7,0%	7,0%	6,0%
Até 3.147,00	10,0%	10,0%	9,0%	8,0%	8,0%	7,0%
Até 3.376,00	11,5%	11,5%	10,5%	9,5%	9,5%	8,5%
Até 3.554,00	12,5%	12,5%	11,5%	10,5%	10,5%	10,5%
Até 3.722,00	14,0%	14,0%	13,0%	12,0%	12,0%	12,0%
Até 3.831,00	15,0%	15,0%	15,0%	13,0%	13,0%	13,0%
Até 4.054,00	16,0%	16,0%	16,0%	14,0%	14,0%	14,0%
Até 4.168,00	17,0%	17,0%	17,0%	15,0%	15,0%	15,0%
Até 4.504,00	18,0%	18,0%	18,0%	16,0%	16,0%	16,0%
Até 4.722,00	19,0%	19,0%	19,0%	17,0%	17,0%	17,0%
Até 5.183,00	20,0%	20,0%	20,0%	18,0%	18,0%	18,0%
Até 5.634,00	21,0%	21,0%	21,0%	19,0%	19,0%	19,0%
Até 5.856,00	22,0%	22,0%	22,0%	21,0%	20,0%	20,0%
Até 6.318,00	23,0%	23,0%	23,0%	22,0%	21,0%	21,0%
Até 6.648,00	24,0%	24,0%	24,0%	23,0%	22,0%	22,0%
Até 7.268,00	25,0%	25,0%	25,0%	24,0%	23,0%	23,0%
Até 7.827,00	26,0%	26,0%	26,0%	25,0%	25,0%	24,0%
Até 8.716,00	27,0%	27,0%	27,0%	26,0%	26,0%	25,0%
Até 9.726,00	28,0%	28,0%	28,0%	27,0%	27,0%	26,0%
Até 10.844,00	29,5%	29,5%	29,5%	28,5%	28,5%	27,5%
Até 11.962,00	30,5%	30,5%	30,5%	29,5%	29,5%	28,5%
Até 13.786,00	32,0%	32,0%	32,0%	31,0%	31,0%	30,0%
Superior a 13.786,00	33,0%	33,0%	33,0%	32,0%	32,0%	31,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2013

TABELA XV - TRABALHO DEPENDENTE - ART.º 29.º DA LEI 66-B/2012 (OE2013)

Trabalhadores abrangidos pela suspensão do pagamento de subsídio de férias ou equivalente

CASADO DOIS TITULARES - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.389,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.498,00	1,5%	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.541,00	4,0%	4,0%	2,0%	1,5%	1,5%	1,5%
Até	1.737,00	5,0%	5,0%	4,0%	3,0%	3,0%	1,5%
Até	2.073,00	7,0%	7,0%	6,0%	5,0%	5,0%	4,0%
Até	2.203,00	8,5%	8,5%	7,5%	6,5%	6,5%	6,5%
Até	2.344,00	10,5%	9,5%	9,5%	8,5%	7,5%	7,5%
Até	2.453,00	13,0%	12,0%	11,0%	10,0%	10,0%	10,0%
Até	2.626,00	15,0%	14,0%	13,0%	12,0%	11,0%	11,0%
Até	2.713,00	16,0%	15,0%	15,0%	14,0%	13,0%	13,0%
Até	2.822,00	17,0%	16,0%	16,0%	15,0%	14,0%	14,0%
Até	3.104,00	18,0%	17,0%	17,0%	16,0%	15,0%	15,0%
Até	3.440,00	19,0%	18,0%	18,0%	17,0%	16,0%	16,0%
Até	3.799,00	20,0%	19,0%	19,0%	18,0%	17,0%	17,0%
Até	3.940,00	21,0%	20,0%	20,0%	19,0%	19,0%	18,0%
Até	4.168,00	22,0%	21,0%	21,0%	20,0%	20,0%	19,0%
Até	4.613,00	23,5%	22,5%	22,5%	21,5%	21,5%	20,5%
Até	4.895,00	24,5%	23,5%	23,5%	22,5%	22,5%	22,5%
Até	5.210,00	25,5%	24,5%	24,5%	23,5%	23,5%	23,5%
Até	5.514,00	26,5%	25,5%	25,5%	24,5%	24,5%	24,5%
Até	5.970,00	27,5%	26,5%	26,5%	25,5%	25,5%	25,5%
Até	6.426,00	29,0%	28,0%	28,0%	27,0%	27,0%	27,0%
Até	7.207,00	30,5%	29,5%	29,5%	28,5%	28,5%	28,5%
Até	7.707,00	31,5%	30,5%	30,5%	29,5%	29,5%	29,5%
Até	8.325,00	32,5%	31,5%	31,5%	30,5%	30,5%	30,5%
Até	9.053,00	33,5%	32,5%	32,5%	31,5%	31,5%	31,5%
Até	9.889,00	34,5%	33,5%	33,5%	32,5%	32,5%	32,5%
Até	10.671,00	36,0%	35,0%	35,0%	34,0%	34,0%	34,0%
Até	13.351,00	37,0%	36,0%	36,0%	35,0%	35,0%	35,0%
Superior a	13.351,00	38,0%	37,0%	37,0%	36,0%	36,0%	36,0%

**TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA - 2013**

T A B E L A VII - PENSÕES

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 595,00	0,0%	0,0%
Até 633,00	1,0%	0,0%
Até 675,00	2,0%	0,0%
Até 696,00	3,5%	0,0%
Até 764,00	4,5%	1,0%
Até 847,00	6,0%	3,0%
Até 939,00	8,5%	5,5%
Até 1.012,00	9,5%	5,5%
Até 1.094,00	10,5%	6,0%
Até 1.125,00	11,5%	6,5%
Até 1.208,00	12,5%	9,0%
Até 1.280,00	13,5%	9,0%
Até 1.383,00	14,5%	10,0%
Até 1.487,00	15,5%	11,0%
Até 1.621,00	16,5%	12,0%
Até 1.755,00	17,5%	13,5%
Até 1.838,00	18,0%	14,5%
Até 1.940,00	18,5%	16,0%
Até 2.044,00	20,5%	17,0%
Até 2.167,00	21,5%	18,0%
Até 2.302,00	23,0%	18,0%
Até 2.456,00	24,0%	18,5%
Até 2.591,00	24,5%	19,5%
Até 2.671,00	26,0%	20,5%
Até 2.822,00	27,0%	21,5%
Até 2.994,00	28,0%	21,5%
Até 3.195,00	29,0%	23,0%
Até 3.377,00	30,5%	24,0%
Até 3.588,00	31,5%	25,0%
Até 3.830,00	32,5%	27,0%
Até 4.103,00	33,0%	27,5%
Até 4.385,00	33,5%	27,5%
Até 4.647,00	34,0%	27,5%
Até 4.909,00	35,0%	28,5%
Até 5.211,00	36,5%	30,0%
Até 5.645,00	37,5%	31,0%
Até 7.661,00	38,5%	32,0%
Até 8.000,00	39,5%	33,0%
Até 9.200,00	39,5%	34,0%
Superior a 9.200,00	40,0%	34,5%

**TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA - 2013**

T A B E L A VIII - RENDIMENTOS DE PENSÕES

TITULARES DEFICIENTES

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 1.487,00	0,0%	0,0%
Até 1.693,00	2,0%	2,0%
Até 1.734,00	4,0%	3,0%
Até 1.940,00	6,0%	4,5%
Até 2.013,00	8,0%	4,5%
Até 2.116,00	9,0%	5,5%
Até 2.220,00	10,0%	6,5%
Até 2.374,00	11,5%	8,5%
Até 2.478,00	12,5%	9,5%
Até 2.580,00	13,5%	10,0%
Até 2.621,00	15,0%	10,5%
Até 2.822,00	16,0%	11,0%
Até 2.923,00	17,0%	12,0%
Até 3.024,00	18,0%	13,0%
Até 3.125,00	18,5%	13,0%
Até 3.226,00	19,5%	14,0%
Até 3.326,00	20,0%	14,5%
Até 3.427,00	20,5%	15,5%
Até 3.629,00	21,5%	17,0%
Até 3.830,00	22,0%	17,5%
Até 4.032,00	23,0%	18,5%
Até 4.234,00	23,0%	18,5%
Superior a 4.234,00	24,5%	20,0%

**TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA - 2013**

T A B E L A IX - RENDIMENTOS DE PENSÕES

TITULARES DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 1.487,00	0,0%	0,0%
Até 1.693,00	1,5%	1,5%
Até 1.734,00	4,0%	3,0%
Até 1.940,00	6,0%	3,5%
Até 2.013,00	7,5%	4,5%
Até 2.116,00	8,5%	4,5%
Até 2.220,00	9,5%	6,0%
Até 2.374,00	11,0%	7,5%
Até 2.478,00	12,0%	9,0%
Até 2.580,00	13,0%	9,5%
Até 2.621,00	14,5%	10,0%
Até 2.822,00	15,5%	10,5%
Até 2.923,00	16,5%	11,5%
Até 3.024,00	17,5%	12,5%
Até 3.125,00	18,0%	12,5%
Até 3.226,00	19,0%	13,5%
Até 3.326,00	19,5%	14,0%
Até 3.427,00	20,0%	15,0%
Até 3.629,00	21,0%	16,5%
Até 3.830,00	21,5%	17,0%
Até 4.032,00	22,5%	18,0%
Até 4.234,00	23,0%	18,5%
Superior a 4.234,00	24,0%	19,5%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2013

TABELA I - TRABALHO DEPENDENTE

NÃO CASADO

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 585,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 590,00	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 595,00	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 633,00	5,0%	3,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%
Até 675,00	6,0%	4,0%	3,0%	1,5%	1,0%	0,0%
Até 726,00	7,5%	5,5%	4,5%	2,5%	1,5%	1,0%
Até 801,00	8,5%	7,5%	5,5%	3,5%	2,5%	1,5%
Até 907,00	11,0%	10,0%	8,0%	6,0%	5,0%	4,0%
Até 988,00	12,5%	11,5%	10,5%	7,5%	6,5%	5,5%
Até 1.048,00	13,5%	12,5%	11,5%	9,5%	7,5%	6,5%
Até 1.124,00	14,5%	13,5%	12,5%	10,5%	9,5%	8,5%
Até 1.205,00	15,5%	14,5%	13,5%	11,5%	10,5%	9,5%
Até 1.300,00	16,5%	15,5%	14,5%	12,5%	11,5%	10,5%
Até 1.401,00	17,5%	16,5%	15,5%	13,5%	13,5%	12,5%
Até 1.537,00	18,5%	17,5%	16,5%	15,5%	14,5%	13,5%
Até 1.683,00	20,0%	19,0%	19,0%	17,0%	16,0%	15,0%
Até 1.840,00	21,5%	20,5%	20,5%	18,5%	17,5%	17,5%
Até 1.945,00	22,5%	21,5%	21,5%	19,5%	19,5%	18,5%
Até 2.056,00	23,5%	22,5%	22,5%	20,5%	20,5%	19,5%
Até 2.182,00	24,5%	23,5%	23,5%	21,5%	21,5%	20,5%
Até 2.328,00	25,5%	24,5%	24,5%	22,5%	22,5%	21,5%
Até 2.495,00	26,5%	26,5%	25,5%	24,5%	23,5%	23,5%
Até 2.722,00	27,5%	27,5%	26,5%	25,5%	24,5%	24,5%
Até 3.054,00	28,5%	28,5%	27,5%	26,5%	25,5%	25,5%
Até 3.478,00	29,5%	29,5%	28,5%	27,5%	27,5%	26,5%
Até 4.052,00	30,5%	30,5%	29,5%	28,5%	28,5%	28,5%
Até 4.576,00	32,5%	32,0%	31,0%	30,0%	30,0%	30,0%
Até 5.111,00	33,5%	33,0%	33,0%	31,0%	31,0%	31,0%
Até 5.786,00	34,5%	34,0%	34,0%	32,0%	32,0%	32,0%
Até 6.653,00	36,5%	35,5%	35,5%	34,0%	34,0%	34,0%
Até 7.852,00	37,5%	36,5%	36,5%	36,0%	35,0%	35,0%
Até 9.455,00	39,5%	38,5%	38,5%	38,0%	38,0%	37,0%
Até 11.159,00	40,5%	39,5%	39,5%	39,0%	39,0%	38,0%
Até 18.648,00	41,5%	40,5%	40,5%	40,0%	40,0%	39,0%
Até 20.000,00	42,5%	41,5%	41,5%	41,0%	41,0%	40,0%
Até 22.500,00	43,0%	42,5%	42,5%	42,0%	42,0%	41,0%
Até 25.000,00	43,5%	43,5%	43,5%	43,0%	43,0%	42,0%
Superior a 25.000,00	44,5%	44,5%	44,5%	44,0%	44,0%	43,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2013

T A B E L A II - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO UNICO TITULAR

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 633,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 675,00	0,5%	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 696,00	2,5%	1,0%	1,0%	0,5%	0,0%	0,0%
Até 741,00	3,5%	1,0%	1,0%	0,5%	0,5%	0,0%
Até 781,00	5,0%	3,0%	1,5%	1,0%	1,0%	0,5%
Até 822,00	6,0%	4,0%	3,0%	1,0%	1,0%	0,5%
Até 872,00	7,0%	6,0%	4,0%	2,0%	1,0%	0,5%
Até 958,00	8,0%	7,0%	6,0%	3,0%	2,0%	1,0%
Até 1.063,00	9,0%	8,0%	7,0%	5,0%	3,0%	2,0%
Até 1.205,00	10,0%	9,0%	8,0%	6,0%	5,0%	4,0%
Até 1.381,00	11,5%	10,5%	9,5%	7,5%	6,5%	6,5%
Até 1.603,00	12,5%	11,5%	10,5%	9,5%	8,5%	7,5%
Até 1.704,00	14,0%	13,0%	13,0%	11,0%	10,0%	10,0%
Até 1.819,00	15,0%	14,0%	14,0%	12,0%	11,0%	11,0%
Até 1.966,00	16,0%	15,0%	15,0%	13,0%	13,0%	12,0%
Até 2.122,00	17,0%	16,0%	16,0%	14,0%	14,0%	13,0%
Até 2.308,00	18,0%	18,0%	17,0%	15,0%	15,0%	14,0%
Até 2.525,00	19,0%	19,0%	18,0%	17,0%	16,0%	16,0%
Até 2.888,00	20,0%	20,0%	19,0%	18,0%	17,0%	17,0%
Até 3.301,00	22,0%	22,0%	21,0%	20,0%	19,0%	19,0%
Até 3.553,00	23,0%	23,0%	22,0%	21,0%	21,0%	20,0%
Até 3.820,00	24,0%	24,0%	23,0%	22,0%	22,0%	21,0%
Até 4.143,00	25,0%	25,0%	24,0%	23,0%	23,0%	23,0%
Até 4.531,00	26,5%	26,0%	25,0%	24,0%	24,0%	24,0%
Até 4.995,00	27,5%	27,0%	27,0%	25,0%	25,0%	25,0%
Até 5.564,00	28,5%	28,0%	28,0%	26,0%	26,0%	26,0%
Até 6.280,00	29,5%	29,0%	29,0%	27,0%	27,0%	27,0%
Até 7.207,00	30,5%	30,0%	30,0%	28,0%	28,0%	28,0%
Até 8.306,00	31,5%	31,0%	31,0%	30,0%	29,0%	29,0%
Até 9.188,00	33,0%	32,5%	32,5%	31,5%	30,5%	30,5%
Até 10.282,00	34,0%	33,5%	33,5%	32,5%	32,5%	31,5%
Até 13.860,00	35,0%	34,5%	34,5%	33,5%	33,5%	32,5%
Até 19.898,00	37,0%	36,5%	36,5%	36,0%	36,0%	35,0%
Até 22.500,00	38,0%	37,5%	37,5%	37,0%	37,0%	36,0%
Até 25.000,00	38,5%	38,5%	38,5%	38,0%	38,0%	37,0%
Até 28.000,00	39,5%	39,5%	39,5%	39,0%	39,0%	38,0%
Superior a 28.000,00	40,5%	40,5%	40,5%	40,0%	40,0%	39,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2013

T A B E L A III - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO DOIS TITULARES

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes						
	0	1	2	3	4	5 ou mais	
Até 585,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 590,00	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 595,00	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 633,00	5,0%	4,0%	3,0%	1,5%	1,5%	1,0%	
Até 675,00	6,0%	5,0%	4,0%	2,0%	2,0%	1,5%	
Até 726,00	7,5%	6,5%	5,5%	3,5%	3,0%	2,0%	
Até 801,00	8,5%	7,5%	6,5%	5,5%	4,5%	3,0%	
Até 907,00	11,0%	10,0%	10,0%	8,0%	7,0%	6,0%	
Até 988,00	12,5%	11,5%	11,5%	9,5%	8,5%	8,5%	
Até 1.048,00	13,5%	12,5%	12,5%	10,5%	9,5%	9,5%	
Até 1.124,00	14,5%	13,5%	13,5%	11,5%	11,5%	10,5%	
Até 1.205,00	15,5%	14,5%	14,5%	12,5%	12,5%	11,5%	
Até 1.300,00	16,5%	16,5%	15,5%	14,5%	13,5%	13,5%	
Até 1.401,00	17,5%	17,5%	16,5%	15,5%	14,5%	14,5%	
Até 1.537,00	18,5%	18,5%	17,5%	16,5%	15,5%	15,5%	
Até 1.683,00	20,0%	20,0%	19,0%	18,0%	18,0%	17,0%	
Até 1.840,00	21,5%	21,5%	20,5%	19,5%	19,5%	18,5%	
Até 1.945,00	22,5%	22,5%	21,5%	20,5%	20,5%	19,5%	
Até 2.056,00	23,5%	23,5%	22,5%	21,5%	21,5%	21,5%	
Até 2.182,00	24,5%	24,5%	23,5%	22,5%	22,5%	22,5%	
Até 2.328,00	25,5%	25,5%	25,5%	23,5%	23,5%	23,5%	
Até 2.495,00	26,5%	26,5%	26,5%	24,5%	24,5%	24,5%	
Até 2.722,00	27,5%	27,5%	27,5%	25,5%	25,5%	25,5%	
Até 3.054,00	28,5%	28,5%	28,5%	26,5%	26,5%	26,5%	
Até 3.478,00	29,5%	29,5%	29,5%	27,5%	27,5%	27,5%	
Até 4.052,00	30,5%	30,5%	30,5%	29,5%	28,5%	28,5%	
Até 4.576,00	32,5%	32,0%	32,0%	31,0%	30,0%	30,0%	
Até 5.111,00	33,5%	33,0%	33,0%	32,0%	32,0%	31,0%	
Até 5.786,00	34,5%	34,0%	34,0%	33,0%	33,0%	32,0%	
Até 6.653,00	36,5%	35,5%	35,5%	35,0%	35,0%	35,0%	
Até 7.852,00	37,5%	36,5%	36,5%	36,0%	36,0%	36,0%	
Até 9.455,00	39,5%	38,5%	38,5%	38,0%	38,0%	38,0%	
Até 11.159,00	40,5%	39,5%	39,5%	39,0%	39,0%	39,0%	
Até 18.648,00	41,5%	40,5%	40,5%	40,0%	40,0%	40,0%	
Até 20.000,00	42,5%	41,5%	41,5%	41,0%	41,0%	41,0%	
Até 22.500,00	43,0%	42,5%	42,5%	42,0%	42,0%	42,0%	
Até 25.000,00	43,5%	43,5%	43,5%	43,0%	43,0%	43,0%	
Superior a 25.000,00	44,5%	44,5%	44,5%	44,0%	44,0%	44,0%	

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2013

T A B E L A I V - TRABALHO DEPENDENTE

NÃO CASADO - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes						
	0	1	2	3	4	5 ou mais	
Até 1.290,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.391,00	1,5%	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.431,00	4,5%	2,5%	2,5%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Até 1.613,00	5,5%	4,5%	3,5%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Até 1.925,00	7,0%	6,0%	6,0%	3,5%	3,5%	2,0%	2,0%
Até 2.046,00	8,5%	7,5%	7,5%	5,5%	5,5%	4,5%	4,5%
Até 2.177,00	10,5%	8,5%	8,5%	7,5%	6,5%	6,5%	6,5%
Até 2.278,00	13,0%	11,0%	10,0%	9,0%	8,0%	8,0%	8,0%
Até 2.439,00	15,0%	13,0%	12,0%	11,0%	10,0%	9,0%	9,0%
Até 2.520,00	16,0%	15,0%	14,0%	13,0%	11,0%	11,0%	11,0%
Até 2.621,00	17,0%	16,0%	15,0%	14,0%	13,0%	13,0%	13,0%
Até 2.883,00	18,0%	17,0%	16,0%	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%
Até 3.195,00	19,0%	18,0%	17,0%	16,0%	16,0%	16,0%	16,0%
Até 3.528,00	20,0%	19,0%	18,0%	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%
Até 3.659,00	21,0%	20,0%	20,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%
Até 3.871,00	22,0%	21,0%	21,0%	19,0%	19,0%	19,0%	19,0%
Até 4.284,00	24,0%	23,0%	23,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%
Até 4.546,00	25,0%	24,0%	24,0%	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%
Até 4.838,00	26,0%	25,0%	25,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%
Até 5.121,00	27,0%	26,0%	26,0%	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%
Até 5.544,00	28,0%	27,0%	27,0%	26,0%	25,0%	25,0%	25,0%
Até 5.967,00	29,5%	28,5%	28,5%	27,5%	26,5%	26,5%	26,5%
Até 6.693,00	30,5%	29,5%	29,5%	28,5%	27,5%	27,5%	27,5%
Até 7.157,00	31,5%	30,5%	30,5%	29,5%	28,5%	28,5%	28,5%
Até 7.731,00	32,5%	31,5%	31,5%	30,5%	30,5%	29,5%	29,5%
Até 8.407,00	33,5%	32,5%	32,5%	31,5%	31,5%	30,5%	30,5%
Até 9.183,00	34,5%	33,5%	33,5%	32,5%	31,5%	31,5%	31,5%
Até 9.909,00	36,0%	35,0%	35,0%	34,0%	34,0%	33,0%	33,0%
Até 12.398,00	37,0%	36,0%	36,0%	35,0%	35,0%	34,0%	34,0%
Superior a 12.398,00	38,0%	37,0%	37,0%	36,0%	36,0%	35,0%	35,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2013

T A B E L A V - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO UNICO TITULAR - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 1.624,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.724,00	1,0%	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.875,00	4,0%	2,0%	2,0%	1,5%	1,5%	1,5%
Até 1.940,00	5,0%	4,0%	4,0%	3,0%	1,5%	1,5%
Até 2.303,00	6,0%	6,0%	5,0%	4,0%	3,0%	3,0%
Até 2.480,00	7,0%	7,0%	6,0%	5,0%	4,0%	4,0%
Até 2.722,00	9,0%	9,0%	8,0%	7,0%	7,0%	6,0%
Até 2.923,00	10,0%	10,0%	9,0%	8,0%	8,0%	7,0%
Até 3.135,00	11,5%	11,5%	10,5%	9,5%	9,5%	8,5%
Até 3.301,00	12,5%	12,5%	11,5%	10,5%	10,5%	10,5%
Até 3.457,00	14,0%	14,0%	13,0%	12,0%	12,0%	12,0%
Até 3.558,00	15,0%	15,0%	15,0%	13,0%	13,0%	13,0%
Até 3.765,00	16,0%	16,0%	16,0%	14,0%	14,0%	14,0%
Até 3.871,00	17,0%	17,0%	17,0%	15,0%	15,0%	15,0%
Até 4.183,00	18,0%	18,0%	18,0%	16,0%	16,0%	16,0%
Até 4.385,00	19,0%	19,0%	19,0%	17,0%	17,0%	17,0%
Até 4.813,00	20,0%	20,0%	20,0%	18,0%	18,0%	18,0%
Até 5.232,00	21,0%	21,0%	21,0%	19,0%	19,0%	19,0%
Até 5.438,00	22,0%	22,0%	22,0%	21,0%	20,0%	20,0%
Até 5.867,00	23,0%	23,0%	23,0%	22,0%	21,0%	21,0%
Até 6.174,00	24,0%	24,0%	24,0%	23,0%	22,0%	22,0%
Até 6.749,00	25,0%	25,0%	25,0%	24,0%	23,0%	23,0%
Até 7.268,00	26,0%	26,0%	26,0%	25,0%	25,0%	24,0%
Até 8.094,00	27,0%	27,0%	27,0%	26,0%	26,0%	25,0%
Até 9.032,00	28,0%	28,0%	28,0%	27,0%	27,0%	26,0%
Até 10.070,00	29,5%	29,5%	29,5%	28,5%	28,5%	27,5%
Até 11.108,00	30,5%	30,5%	30,5%	29,5%	29,5%	28,5%
Até 12.802,00	32,0%	32,0%	32,0%	31,0%	31,0%	30,0%
Superior a 12.802,00	33,0%	33,0%	33,0%	32,0%	32,0%	31,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2013

T A B E L A VI - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO DOIS TITULARES - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes						
	0	1	2	3	4	5 ou mais	
Até 1.290,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.391,00	1,5%	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.431,00	4,0%	4,0%	2,0%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Até 1.613,00	5,0%	5,0%	4,0%	3,0%	3,0%	1,5%	1,5%
Até 1.925,00	7,0%	7,0%	6,0%	5,0%	5,0%	4,0%	4,0%
Até 2.046,00	8,5%	8,5%	7,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%
Até 2.177,00	10,5%	9,5%	9,5%	8,5%	7,5%	7,5%	7,5%
Até 2.278,00	13,0%	12,0%	11,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
Até 2.439,00	15,0%	14,0%	13,0%	12,0%	11,0%	11,0%	11,0%
Até 2.520,00	16,0%	15,0%	15,0%	14,0%	13,0%	13,0%	13,0%
Até 2.621,00	17,0%	16,0%	16,0%	15,0%	14,0%	14,0%	14,0%
Até 2.883,00	18,0%	17,0%	17,0%	16,0%	15,0%	15,0%	15,0%
Até 3.195,00	19,0%	18,0%	18,0%	17,0%	16,0%	16,0%	16,0%
Até 3.528,00	20,0%	19,0%	19,0%	18,0%	17,0%	17,0%	17,0%
Até 3.659,00	21,0%	20,0%	20,0%	19,0%	19,0%	18,0%	18,0%
Até 3.871,00	22,0%	21,0%	21,0%	20,0%	20,0%	19,0%	19,0%
Até 4.284,00	23,5%	22,5%	22,5%	21,5%	21,5%	20,5%	20,5%
Até 4.546,00	24,5%	23,5%	23,5%	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%
Até 4.838,00	25,5%	24,5%	24,5%	23,5%	23,5%	23,5%	23,5%
Até 5.121,00	26,5%	25,5%	25,5%	24,5%	24,5%	24,5%	24,5%
Até 5.544,00	27,5%	26,5%	26,5%	25,5%	25,5%	25,5%	25,5%
Até 5.967,00	29,0%	28,0%	28,0%	27,0%	27,0%	27,0%	27,0%
Até 6.693,00	30,5%	29,5%	29,5%	28,5%	28,5%	28,5%	28,5%
Até 7.157,00	31,5%	30,5%	30,5%	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%
Até 7.731,00	32,5%	31,5%	31,5%	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%
Até 8.407,00	33,5%	32,5%	32,5%	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%
Até 9.183,00	34,5%	33,5%	33,5%	32,5%	32,5%	32,5%	32,5%
Até 9.909,00	36,0%	35,0%	35,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%
Até 12.398,00	37,0%	36,0%	36,0%	35,0%	35,0%	35,0%	35,0%
Superior a 12.398,00	38,0%	37,0%	37,0%	36,0%	36,0%	36,0%	36,0%